

DECRETO Nº 34.309, DE 27/06/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.40, § 1º, INCISO III, ALINEA “A”, § 5º, DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **DJALMA DOS REIS BISSOLI**, Matrícula 9998, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível II, Padrão “E”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2018.04.46579 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal